



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOLEDADE**

Edital Nº 06/2018, de 27 de FEVEREIRO de 2018

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1
NO CAMPUS SOLEDADE**

A Direção Geral do IFPB - Campus Soledade de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste, a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2018.1**, convocados para o Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio (semestre letivo 2018.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico Subsequente 2018.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **01 (um) dia útil** a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado na CCA – Coordenação de Controle Acadêmico.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Soledade, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/soledade> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/soledade/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2018.1. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Soledade, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/soledade> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/soledade/editais>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOLEDADE**

Edital Nº 06/2018, de 27 de FEVEREIRO de 2018

- 2.3 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Direção Geral deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.4 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Direção Geral do IFPB – Campus Soledade fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.5 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Soledade ou órgãos superiores.

Soledade, 27 de fevereiro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Adriano Ferreira de Melo'.

Adriano Ferreira de Melo
Diretor Geral do IFPB – Campus Soledade

PSCT 2018.1 - Processo Seletivo Técnico Subsequente 2018
Etapa 2 - Campus Soledade
Lista de candidatos com status de acordo com a análise da documentação

Atenção: Verificar situação da documentação. Candidatos **indeferidos** têm direito a entrar com recurso

Obs. Listagem em ordem alfabética por Curso, Modalidade e Candidatos.

Curso: Informática			
Modalidade: Ampla Concorrência			
Nenhum candidato com documentação deferida			
Nenhum candidato com documentação indeferida			
Curso: Informática			
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Candidatos com documentação deferida			
1	ISRAEL GALDINO DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa. Parecer pelo deferimento
Candidatos com documentação indeferida			
1	GILVANDSON MARREIRO DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	Documentação Básica deferida. Documentação de cota indeferida.